

## DECRETO Nº 3.685, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Cria fonte de recurso em conta de despesa existente no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recursos 69 - (Bloco de investimento) em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

## **ANEXO**

0800.1030200651.816 - 4490.52.00- 69

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 01 de Agosto de 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO

mot. 43/66 74